



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7381 - Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Divulgação: Terça-feira, 29 de outubro de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.966, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor R\$ 10.990.153,36 (dez milhões novecentos e noventa mil cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)."

DECRETO Nº 22.966, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5401_ce_507504_1.pdf

ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 22.966, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5401_ce_507504_2.pdf

DECRETO Nº 22.967, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 72.769.674,69 (setenta e dois milhões setecentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)."

DECRETO Nº 22.967, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5401_ce_507507_1.pdf

ANEXO I E II DO DECRETO Nº 22.967, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5401_ce_507507_2.pdf

DECRETO Nº 22.968, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, que "altera o art. 6º do Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, que declara estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, prorrogando a vigência do Decreto até 30 de junho de 2025."

DECRETO Nº 22.968, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5401_ce_507519_3.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br